



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2016

PROCESSO N.º 25756.450434/2015-94

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2015, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE GOIÁS – CVPAF-GO, E A EMPRESA OI S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, por intermédio da **Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO/ANVISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0008-98, localizada na Rua 120, Quadra 42-A, Lote 19, nº 304, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.085-450, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Coordenadora **MARIA MARTA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 440.732-5703018 (2ª via), expedida por SSP/ GO, e inscrita no CPF/ MF sob nº 117.698.821-20, designada pela Portaria nº 161, de 01.02.2013, publicada no DOU de 04.02.2013, do Diretor-Presidente da ANVISA, e consoante delegação de competência consubstanciada no Art. 2º da Portaria nº 1.744 de 18/11/2010, publicada no DOU de 22/11/2011, e nas Instruções Normativas nºs 12/2010 e 07/2013 – ANVISA, e tendo em vista o disposto no artigo 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, localizada à Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP: 20230-070, que apresentou os documentos exigidos por lei, em conformidade com o constante do Processo nº 25756.450434/2015-94, o presente contrato de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), na modalidade LOCAL e de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, tipo INTRA-REGIONAL e INTER-REGIONAL, originadas em Goiânia/GO, a serem executados de forma contínua, para atender às necessidades da Sede da CVPAF-GO/ANVISA e de suas unidades administrativas, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002; pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores; pelo Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 (ME e EPP); pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e alterações posteriores; à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações; pelo Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008 - Plano Geral de Outorgas (PGO); pelo Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, aprovado pela Resolução ANATEL nº 426, de 09 de dezembro de 2005; pelo Regulamento de Tarificação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral – STFC, aprovado pela Resolução ANATEL nº 424, de 06 de dezembro de 2005; pela Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e, ainda, ao estabelecido no Edital e seus anexos, constante do Processo nº 25756.450434/2015-94, resolvem celebra o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

133
1

1.1 – Alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - Publicada no DOU de 11.1.2017, e conforme disposição do Art. 30, § 4º da IN nº 02 – SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, com as alterações promovidas pela IN 06/2013 – SLTI/MPOG, referente ao Contrato N° 06/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), na modalidade LOCAL e de LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – LDN, TIPO INTRA-REGIONAL e INTER-REGIONAL, originadas em Goiânia/GO, a serem executados de forma contínua, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital, visando atender às demandas da Sede da CVPAF-GO/ANVISA e de suas Unidades Administrativas. As despesas relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 6174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 090729

Elemento de Despesa: 339039-58 (Serviços de Telecomunicações)

Plano Interno: CVSPAF-GO21

Nota de Empenho: 2017NE800005 (ESTIMATIVO)

1.2 - Alteração do endereço da sede da contratante: Fica alterado o endereço da Sede da Contratante para Rua 120, Quadra 42-A, Lote 19, nº 304, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.085-450 (anteriormente Rua 82 n.º 179, 2º andar, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74083-010), conforme Contrato de Cessão de Uso Gratuito celebrado com a Superintendência do Patrimônio Público da União em Goiás (Processo nº 04994.000415/2013-11, RIP nº 937300298.500-8), cujo extrato de cessão foi publicado no DOU de 12.06.2014 – Seção 3 – Pg. 143.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas às partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 25 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE:



MARIA MARTA FERREIRA
Coordenadora
CVPAF-GO/GGPAF/ANVISA

TESTEMUNHAS:

NOME: Sermanda Lopes Brito Garcia
CPF: 833.163.371-72

NOME: Guilherme de Jesus
CPF: 302.447.651-20